

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Copa Portão de Futebol 7 Nº03/2025

DIVULGA, PARA O PÚBLICO INTERESSADO, AS COTAS DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO DO 1COPA PORTÃO DE FETEBOL 7, QUE TERÁ INICIO NO DIA 16 DE OUTUBRO E TERMINO PREVISTO PARA DIA 20 DE NOVEMBRO.

O MUNICÍPIO DE PORTÃO/RS, pessoa jurídica de direito público privado, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. DELMAR HOFF, torna público para conhecimento dos interessados, que, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Desporto, fica aberto o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas interessadas em cotas de patrocínio para o evento, **Copa Portão de Futebol 7** de 16 de Outubro a 20 de Novembro de 2026, realizado pela Prefeitura Municipal com Apoio da CDL de Portão.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Constitui o objeto do presente Edital de Chamamento a obtenção de recursos financeiros para o fomento do evento, **Copa Portão de Futebol 7** de Portão, que ocorrerá na data e local, conforme segue: Período: 16 de OUTUBRO a 20 DE NOVEMBRO de 2026. Local Campo 7 da Praça da Estação Portão. O início para as inscrições será a partir do dia 20/12/2025 até o dia 05/01/2026.

1.2 - Os interessados no Credenciamento, deverão manifestar interesse na adesão ao Patrocínio de acordo com as cotas indicadas no item 2.

2 – DAS COTAS:

COTA	VALOR	CONTRAPARTIDA
DIAMANTE	R\$ 5.000,00	Anúncio do nome no protocolo do evento; *Possibilidade de fala no momento de abertura oficial do evento; Aplicação da marca e citação nas redes sociais; Aplicação da marca em anúncios de jornal; Aplicação em banner com prioridade visual.

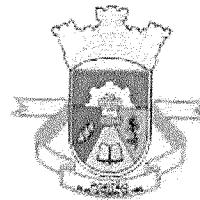
3- DOS PRAZOS DE ADESÃO AO CHAMAMENTO:

3.1 Os interessados em patrocinar o Evento, **Copa Portão de Futebol 7** poderão aderir a modalidade prevista no item 2, até o final do chamamento, ficando restrita a aplicação da marca da empresa/comércio como patrocinadora em todos os materiais da **Copa Portão de Futebol 7** e aplicação da marca no folder de programação do evento aos prazos de impressão de material.

4 - DA ADESÃO À COTA DE PATROCÍNIO:

4.1 O Interessado deverá aderir a cota de patrocínio indicado no item 02 deste edital, devendo ser preenchido o Termo de Adesão conforme modelo Anexo I deste Edital.

5 - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

5.1 Serão selecionadas as propostas que atendam ao presente edital, e em caso de exigência de exclusividade, a Comissão de Organização do **Copa Portão de Futebol 7** poderá criar uma Cota Especial.

6 - DO CRITÉRIO E DA DOCUMENTAÇÃO:

6.1 Os interessados deverão preencher e encaminhar o Termo de Adesão, conforme modelo (Anexo I), em envelope fechado em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras, assinado pelo representante legal da empresa, e protocolar junto ao Departamento de Cultura, Desporto.

6.2 A empresa interessada deverá apresentar com o Termo de Adesão os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo da empresa (estatuto ou contrato social);
- b) CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados, seja pelo documento previsto no item acima ou por meio de procuração;
- c) Prova da inscrição no CNPJ;
- d) Marca a ser aplicada no material gráfico em arquivo vetor (.ai, .cdr ou .pdf) a ser encaminhada para o e-mail: imprensa@portao.rs.gov.br.

7 - DO PAGAMENTO DO PATROCÍNIO:

7.1 - Os valores recebidos a título de patrocínio poderão ser feitos mediante transferência bancária ou pagamento via PIX da conta vinculada ao CDL, conforme Acordo de Cooperação firmado com entidade.

CHAVE PIX

Email: adm@cdlportao.com.br

AGÊNCIA 0101

CONTA 62388-2

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

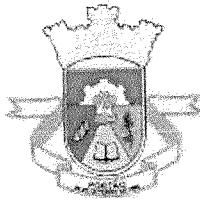
8.1 - Os proponentes são responsáveis pelas informações e declarações constantes na inscrição, bem como pela veracidade e autenticidade dos documentos encaminhados, ficando o Município de Portão eximido da responsabilidade civil e penal decorrente da execução da apresentação.

9 - FORO:

9.1 - O presente edital de Chamamento Público é regulado pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do Município de Portão/RS para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Portão/RS, 16 de Dezembro de 2025.

DELMAR HOFER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO I

Termo de Adesão

A empresa privada _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)._____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____.
DECLARA ter interesse adquirir cotas de patrocínio modalidade _____.

DECLARO AINDA, sob as penas da lei e para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atendendo a norma constitucional do Art. 7º, inciso XXXIII, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; e sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na presente seleção pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Portão/RS,

ASSINATURA REPRESENTANTE DA EMPRESA